

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CENTRO SALESIANO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PINDAMONHANGABA ADITAMENTO/2022



PLANO DE TRABALHO				
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE				
Razão Social: Liceu Coração de Jesus				
Data de criação: 05/06/2003 – Fundação 05/1	943	C.N	C.N.P.J.: 60.463.072/0013-30	
Inscrição no CMAS nº 046 – Folha 49, Livro	o 2			
Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Santana	ı			
Cidade: Pindamonhangaba	UF: S	P		
CEP: 12403-010	E-ma	il: marc	io.menes	es@unisal.br
DDD/Tel: (12) 3643-2239	FAX			
Conta Corrente 7929-4	Banco Brasil		Agênci	a 6536-6
Nome do Representante Legal: Marcio M	leneses	de Oliv	eira	
CPF: 22165601894		RG: 270262064		
Cargo: Gestor		Função: Administrador		
Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Sar	ıtana	CEP: 12403-010		
Início mandato:		Fim do mandato:		to:
Nome do Técnico Responsável: Giuliana E	Bastos F	Falconel	e dos Sar	ntos
CPF: 447.909.288-96		RG: 41.429.573-0		3-0
Formação Profissional: Serviço Social		Nº Registro: 61.092		1.092
Cargo: Assistente Social		Função: Técnica do SCFV		ca do SCFV
Endereço: Av. Carlos de Castro, n. 481, Mombaça		CEP: 12425-290		00



2. TÍTULO

Centro Salesiano de Convivência da Criança e do Adolescente

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOST	A Obs.: Escolher uma única opção.		
(X) Serviço de Convivência e Fortalecimento	() Serviço de Proteção Social		
de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Especial a adolescentes em		
() 0 a 6 anos	cumprimento de medida		
(X) 6 a 15 anos	socioeducativa de Liberdade		
() 15 a 17 anos	Assistida e de Prestação de Serviços		
() idosos	à Comunidade		
() Programas socioassistenciais de Proteção	() Serviço de Proteção Social		
Social Básica que complemente o PAIF	Especial para pessoas com		
	deficiência, idosas e suas famílias		
() Beneficios eventuais:	() Serviço de acolhimento		
() Cestas Básicas	institucional		
() Em virtude de nascimento e/ou morte	() 0 a 11 anos		
	() 12 a 18 anos		
() Serviço de acolhimento institucional	() Serviço de acolhimento		
para Pessoas em situação de Rua	institucional para Idosos		
	() Grau I e II		
	() Grau III		
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CA	PACIDADE DE ATENDIMENTO		
	CAPACIDADE DE		
	ATENDIMENTO		
	PRETENDIDA: 100		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de			
Vínculos	VALOR DE REFERÊNCIA		
Viliculos	POR USUÁRIO: R\$ 82,00		
	VALOR ANUAL PREVISTO:		
	R\$ 98.400,00		
	10, 90.400,00		



2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

De acordo com o diagnóstico socioterritorial com foco nas políticas de assistência social apresentado no segundo semestre do ano de 2019, o município de Pindamonhangaba tem uma área territorial de 729,998 Km², e a população estimada é de 166.475 pessoas, apresentando densidade demográfica de 201,39 habitantes por km². Os dados do Censo de 2010 mostram que 50,82% da população é composta por mulheres e 49,17% por homens. Ainda, a população urbana é muito superior à rural e diminuiu em relação aos dados de 1991. A população rural é de 5.287 pessoas (3,60%), enquanto a urbana é de 141.708 pessoas (96,40%).

Quanto à faixa etária da população, 50% possuem entre 20 a 49 anos, sendo a maior concentração entre 30 e 39 anos (15,94%). Os habitantes com menos de 19 anos correspondem a 31,61% e aqueles com mais de 60 anos a 10% do total.

No que se refere aos bairros que estão no entorno da instituição, segundo o Censo Suas/2018, o CRAS Castolira inclui em seu território de abrangência áreas com moradias irregulares, áreas com alto índice de criminalidade e com presença de conflitos e violências vinculadas ao tráfico de drogas. De forma complementar, no que tange a vulnerabilidade social, de acordo com a média de atendimentos realizados em 2018 pelo CRAS Castolira destacam-se: a insuficiência de renda, rede de proteção deficitária e/ou falta de acesso a serviços, violência, abuso ou dependência de drogas, conflitos, trabalho infantil e criança ou adolescente egresso de medida socioeducativa. Já o CRAS Centro, utilizando a mesma base de dados, compreende em seu território de abrangência a presença de conflitos e violências vinculadas ao tráfico de drogas e presença de alto índice de desemprego. No que se refere a vulnerabilidade social, de acordo com a média de atendimentos realizados em 2018, destacam-se: a insuficiência de renda, habitações inadequadas, conflitos e dependência de álcool e outras drogas. Vale destacar que o diagnóstico do município não reflete 100% da realidade, uma vez que os dados obtidos sofrem alterações constantemente de acordo com a conjuntura política e econômica do país, além de haver dificuldade de



registro e monitoramento desses dados, conforme enfatizado no próprio documento elaborado para o município.

Um exemplo dessa mudança de conjuntura é o contexto de pandemia vivenciado desde março/2020. Durante esse período a realidade vivenciada pelas famílias inseridas no serviço mudou e algumas vulnerabilidades ficaram latentes. Em um questionário socioeconômico (formulário online) elaborado e aplicado pela equipe técnica em julho/2021, respondido por cinquenta e cinco famílias atendidas, foi identificado que 85,5% foram impactadas com a diminuição da renda, seja por perda de emprego, redução de salário e dificuldades de realizar trabalho autônomo e "bicos"; aproximadamente metade das famílias elencaram que as relações familiares foram afetadas com a mudança de comportamento dos membros que envolvem isolamento e/ou irritação; 34,5% afirmaram que o relacionamento familiar melhorou; 30,9% citaram o desencadeamento de transtornos alimentares e mentais, como depressão e ansiedade; 16,4% citaram o aumento dos conflitos familiares. No que se refere as demandas vindas de atendimentos, também foram identificadas a dificuldade no acesso a serviços públicos (que ficaram mais lentos devido ao agravamento da covid 19), situações de violência e envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas. É importante ressaltar que até dia 13/10/2021 as atividades do serviço não haviam voltado de forma presencial, sendo assim, acredita-se que a partir da retomada gradual será possível identificar a intensidade dessas mudanças e contribuir de forma mais efetiva na diminuição dessas vulnerabilidades.

2.5 JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina os seguintes direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; à liberdade ao respeito e à dignidade; convivência familiar e comunitária; direito à educação, cultura, esporte e ao lazer; e o direito à profissionalização e proteção no trabalho. Na mesma lei, em seu artigo 4º, é enfatizada a responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder público em assegurar os direitos supracitados.



Diante do estabelecido pelo ECA, a Política Nacional da Assistência Social vem ao encontro e reforça esses direitos fundamentais, enfatizando a importância da garantia da convivência familiar e comunitária, além de ter um olhar voltado para matricialidade familiar. Dentro da política pública de assistência social o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pertencente a proteção social básica, é fundamental para prevenção de situações de risco social a partir do desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, da potencialização dos vínculos familiares, do incentivo à socialização e à convivência comunitária.

As ações da instituição, em consonância com o ECA, baseiam-se na Pedagogia Salesiana, na qual as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade são o centro do processo, levando a desenvolver o protagonismo e descobrir suas potencialidades em diversas habilidades culturais, artísticas, esportivas e sociais. As práticas realizadas partem de propostas que estejam de acordo com a realidade dos usuários promovendo o desenvolvimento integral e a formação cidadã.

Diante desse cenário, os objetivos institucionais alinham-se aos propostos pelo SCFV, além de se observar a necessidade do serviço no território, considerando que apenas uma outra instituição o realiza, e que não há, no município, ações do referido serviço no período noturno.

A importância do serviço também se justifica uma vez que a instituição é capaz de atender demandas de dois CRAS do município, cujas vulnerabilidades relacionadas a insuficiência de renda, rede de proteção deficitária e/ou falta de acesso a serviços, violência, conflitos, dependência de álcool e outras drogas são latentes.

Deste modo, as ações socioassistenciais oferecidas pela instituição contribuirão para a formação da criança e do adolescente, ampliando sua qualidade de vida, ressignificando a realidade social na qual estão inseridos.

2.6 OBJETIVO GERAL

Promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos nas relações familiares e sociais, visando a minimização das situações de vulnerabilidade e



violação de direitos, complementando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) dos CRAS do município.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- IV Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- V Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

2.8 PÚBLICO-ALVO

Perfil da população atendida: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

CRAS de Referência: CRAS Centro e CRAS Castolira.

Critérios de seleção: Em especial (de acordo com a Tipificação Nacional):

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de

Programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros;

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes com vivência de violência e/ou negligência.

Formas de acesso:

- (X) Procura espontânea
- (X) Encaminhamentos darede socioassistencial
- (X) Encaminhamentos deoutras políticas setoriais
- (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico I - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

				NÚMERO	CRONOGRAMA	
N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	TOTAL DE ATENDIDOS DIVISÃO POR GRUPOS		DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Exposição dos trabalhos realizados nas atividades de convívio	Facilitadores de atividade e Orientadores Sociais	100	2 grupos	2h	Semestral
2	Encontro de Famílias	Técnica de referência	100	2 grupos	1h30	Mensal
3	Acompanhamento das famílias e da execução do SCFV	Técnica de referência	100	Individual	6h	Diária
4	Atividades comemorativas com as famílias	Coordenadora, Orientadores Sociais e facilitadores de atividade	100	1 grupo	1h30	Eventual



5	Oficina com a comunidade	Coordenadora, Técnica de referência	150	2 grupos	4h	Semestral
---	--------------------------	---	-----	----------	----	-----------

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico III - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã

					CRONOGRAMA	
N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Exposição dos trabalhos realizados nas atividades de convívio	Facilitadores de atividade e Orientador Social	100	2 grupos	2h	Semestral
2	Passeios e atividades culturais externos	Coordenadora e facilitadores de atividade		2 grupos	8h	Eventual
3	Atividades de convívio e socialização	Facilitadores de atividades	100	6 grupos	50min	Semanal (4 dias)
4	Eventos artísticos, culturais e esportivos	Facilitadores de atividades	100	1 grupo	2h	Eventual



3.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico IV- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo

								CRONOGRAMA	
N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	DURAÇÃO	PERIODICIDADE			
1	Encontros regulares (temáticos): Eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação	Orientador Social	100	6 grupos	50min	Semanal			
2	Encontros de fechamento de percurso das temáticas	Orientador Social	100	6 grupos	1h	Trimestral			
3	Atividades de convívio e socialização	Facilitadores de atividades	100	6 grupos	50min	Semanal (4 dias)			
4	Visitas a órgãos/repartições públicas	Coordenadora e Orientador Social	100	2 grupos	3h	Eventual			

3.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
As metas sempre s	As metas sempre são numéricas (unidades, %), colocar ao menos 3 metas			
METAS INDICADORES		MEIOS DE VERIFICAÇÃO		



Acesso de 60% das famílias encaminhadas a serviços socioassistenciais e setoriais.	Percentual de famílias atendidas nos equipamentos/órgãos públicos.	Registro da devolutiva dos equipamentos;
80% de participação dos adolescentes nas atividades de convívio e socialização e encontros regulares.	Percentual de crianças e adolescentes frequentes nas atividades.	Lista de presença Registro fotográfico
50% de participação das famílias nos encontros mensais.	Percentual de famílias frequentes nos encontros.	Lista de presença Registro fotográfico

	5. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS					
N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO			
1	Quadra poliesportiva sem cobertura, com arquibancada.	2	Realização de atividades esportivas e recreativas dos usuários do SCFV.			
2	Quadra poliesportiva com: cobertura, banheiros, arquibancada e cozinha equipada.	2	Realização de atividades esportivas e recreativas dos usuários do SCFV.			



3	Campo gramado semioficial de Futebol	1	Realização de atividades esportivas e recreativas dos usuários do SCFV.
4	Campo gramado pequeno	1	Realização de atividades esportivas e recreativas dos usuários do SCFV.
5	Parque infantil equipado com escorregador, ponte maluca, balanças e espiribol	1	Realização de atividades, recreativas dos usuários do SCFV.
6	Refeitório para alimentação equipado com mesas, cadeiras, pia para lavagem e higienização das mãos, e palco para apresentações culturais.	1	Utilização para os lanches dos usuários do SCFV.
7	Sala de Coordenação de Projetos Sociais, equipado com computador, acesso à internet, telefone e arquivo para guardar documentos.	1	Atendimento aos pais, usuários, facilitadores de oficinas do SCFV.
8	Sala Serviço Social, equipado com computador, acesso à internet, telefone.	1	Atendimento aos pais ou responsáveis, usuários do SCFV.
9	Sala de arquivos	1	Armazenamento de documentos referentes ao SCFV
10	Sala de informática	1	Ambiente com computadores: utilizado para videoconferência, pesquisas e atividades extras SCFV
11	Auditório com 100 lugares	1	Reuniões e encontros de famílias
12	Sanitários Masculinos	6	Necessidades fisiológicas e de higiene
13	Sanitários Femininos	6	Necessidades fisiológicas e de higiene
14	Sanitários para pessoa com deficiência	3	Necessidades fisiológicas e de higiene
15	Jogos de mesa diversos	7	Utilizado para momentos recreativos para os usuários do SCFV
16	Sala com 2 ventiladores, 3 placas de espelhos, 60 unidades de tatames	1	Utilizada para atividades do SCFV
17	Sala com 1 caixa de som, 2 placas de espelhos, cones	1	Utilizada para atividades do SCFV
18	Sala equipada com carteiras e cadeiras,mesa, 4 armários para materiais, ventilador.	1	Utilizada para atividades dos usuários do SCFV

Rua São João Bosco, 727 — Santana - Pindamonhangaba — SP CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 — 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



19	Sala equipada com mesas, cadeiras, mesa, 1 armários para materiais, 2 ararasde livros, 2 estantes, livros , jogos e materiais esportivos.	1	Utilizada para atividades dos usuários do SCFV
20	Sala equipada com cadeiras, mesa, 1armários para materiais, 12 violões, 50 flautas doces, 1 Teclado, 2 Xilofones, 1 Cajon, 1 pandeiro, 1 Meia lua, 1 Chocalho, 3 Triângulos, 1 bateria, 2 baixo elétrico, 1 guitarra, 1 caixa de som, 1 carrilhão, 2 escaleta.	1	Utilizada para atividades de música para os usuários do SCFV

	6. RECURSOS HUMANOS					
N°	Função	Víncul o	Carga Horária (semana)	Salário Base	Atividade desenvolvida	
1	Orientadora social	CLT	40	R\$ 1600,00	- Planejamento de atividades e encontros regulares;	
					- Execução das atividades de convívio e socialização;	
					- Execução dos encontros regulares (temáticos);	
					- Contribuição na preparação dos encontros de famílias.	
2	Orientador social	CLT	40	R\$ 1600,00	- Planejamento de atividades e encontros regulares;	
					- Execução das atividades de convívio e socialização;	
					- Execução dos encontros regulares (temáticos);	
					Contribuição na preparação dos encontros de famílias.	
3	Orientador social	CLT	40	R\$ 1600,00	- Planejamento de atividades e	

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP
CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br
www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



					encontros regulares;
					Execução das atividades de convívio e socialização;
					Execução dos encontros regulares (temáticos);
					- Contribuição na
					preparação dos
					encontros de famílias.
					rammas.
4	A				A 1
4	Assistente Social	CLT	30	R\$ 2322,88	- Acompanhamento às famílias, crianças e a
	Social				dolescentes
					(atendimentos, visitas,
					articulação de rede,
					encaminhamentos);
					- Acompanhamento das
					atividades de forma
					geral;
					- Preparação e execução
					do encontro de
-					famílias.
5	Coordenadora	CLT	40	R\$ 2455,00	- Atendimento às
					famílias, crianças e
					adolescentes;
			_		- Planejamento de
					atividades;
					- Acompanhamento de
					todo o serviço.



	7.1. DE	SPESAS			
N°	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUA	
			PREVISTO	PREVISTO	
1	Orientadora social	Municipal*	R\$ 1754,16	R\$ 21049,92	
2	Orientador social	Municipal*	R\$ 1754,16	R\$ 21049,92	
3	Orientador social	Municipal*	R\$ 1754,16	R\$ 21049,92	
4	Coordenadora Instituição		R\$ 2455,00	R\$ 31915,00	
5	Técnica de Referência (Assistente Social)	Instituição	R\$ 2322,88	R\$ 30197,44	
6	Provisão de férias e 13º terceiro	Municipal*	R\$ 584,72	R\$ 7016,64	
UBTOT	AL 1 RECURSOS HUMANOS * (recurso)	público)	R\$ 5847,20	R\$ 70166,04	
		público)	R\$ 5847,20		
	AL 1 RECURSOS HUMANOS * (recurso particular de consumo de consumo)	público)	R\$ 5847,20	·	
	teriais de consumo	público)	,	70166,04	
	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e	público)	R\$ 5847,20	70166,04	
	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis;	público) Municipal*	,	70166,04	
2. Ma	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis;		,	· ·	
2. Ma	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis; Materiais esportivos;		,	70166,04	
2. Ma	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis; Materiais esportivos; Materiais de escritório/ papelaria		R\$ 150,00	R\$ 1800,36	
2. Mar 2.1	teriais de consumo Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis; Materiais esportivos; Materiais de escritório/ papelaria Serviço de Terceiros		R\$ 150,00 R\$ 292,00	70166,04 R\$ 1800,36	

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP

CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br

www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
	7.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
	1°	2 °	3 °	4 °	5°	6°
DESPESA	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
Orientador social	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Orientador social	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Orientador social	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Materiais de consumo	R\$ 900,18					R\$ 900,18
Provisão de férias e 13º terceiro						1754,16
Gêneros alimentícios	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80
Serviço de terceiros	R\$ 1250,00	R\$ 1250,00				
SUB TOTAL	R\$9.323,28	R\$ 8.423,28	R\$ 7.173,28	R\$7.173,28	R\$ 7.173,28	R\$9.827,44
DECDECA	7°	8°	9°	10°	11°	12°
DESPESA	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
Facilitador de oficinas	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Facilitador de oficinas	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Facilitador de oficinas	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16	R\$ 1754,16
Materiais de consumo						



Provisão de férias e 13º terceiro					R\$ 2631,00	R\$ 2631,00
Gêneros alimentícios	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80	R\$ 1910,80
Serviço de terceiros				R\$ 1004,00		
SUB TOTAL	R\$7.173,28	R\$ 7.173,28	R\$ 7.173,28	R\$8.178,28	R\$ 9.804,28	R\$ 9.803,76



Identificação da despesa	Justificativa
CLT	Pagamento do colaborador em regime de CLT
Materiais de consumo:	Materiais de consumo que serão utilizados nas oficinas e pelos usuários do SCFV: Materiais diversos de limpeza, higiene e descartáveis: utilizados para manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos
Materiais de limpeza, higiene e descartáveis; Materiais esportivos; Materiais de escritório/	usuários do SCFV; Materiais esportivos: materiais utilizados nas oficinas: bolas em geral, cones, uniformes, coletes, Quimonos, Tatames, Faixas, Medalhas,
papelaria	Troféus e afins; Materiais de escritório/ papelaria: materiais utilizados para elaboração de relatórios, arquivamento de documentos, fornecimento de materiais aos usuários em oficinas e encontros.
Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios: fornecimento de lanches para os usuários do SCFV;
Serviço de terceiros	Sera utilizada a verba para confecção de uniformes para os usuarios do SCFV no inicio do ano e para o aluguel de transporte para atividade fora da instituição,
Identificação da despesa	<u>Contra partida</u>
Encargos CLT	Fica sob responsabilidade da INSTITUIÇÃO, os encargos trabalhistas do colaborador em regime de CLT, vale transporte, vale alimentação e rescisão. Pagamento da Cordenadora e Assistente Social:



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marcio Meneses de Oliveira

Data 15/10/2021

Assinatura:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXEC<mark>UÇÃO DO</mark> SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Giuliana Bastos Falconele dos Santos

Data: 15/10/2021

Assinatura:

Giuliana B. Falcoñele dos Santos Assistente Social CRESS 61.092 - 9º Região / SP

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Marcio Meneses de Oliveira

Data 15/10/2021

Assinatura:

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2021.